



**ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 015/2015.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, denominada **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na Primeira Avenida, Qd. 01, Lt. 23 Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.934-600, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04196171300 expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.423.821-20, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0107/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços para gerenciamento de impressão do serviço de outsourcing de impressão, com locação das impressoras laser P&B e colorida, com instalação, manutenção das impressoras, substituição de peças, reposição dos tonners sempre que houver necessidades para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAPSOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 28/06/2016.

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2



1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/06/2020 e finalizando-se em 27/06/2021**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

QUANT.	MODELO DE EQUIP.	FRANQUIA MENSAL (A4)	CUSTO FIXO MENSAL UNIT.	VALOR POR PAG. (A4)
6	Multifuncional Laser Monocromático	Por pág. tirada	R\$ 145,00	R\$ 0,03
7	Impressora Laser Monocromático	Por pág. tirada	R\$ 70,00	R\$ 0,03
2	Impressora Laser Policromática	Por pág. tirada	R\$ 250,00	R\$ 0,50

2.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA**, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;
- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;
- (d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2020.

TERENCIO SANT ANA
COSTA:05318041515
15
Assinado de forma digital por TERENCIO SANT ANA
COSTA:05318041515
Dados: 2020.07.31 15:59:26 -03'00'

Terêncio Sant'ana Costa

ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA:66852480500
Assinado de forma digital por ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA:66852480500
Dados: 2020.07.29 08:18:49 -03'00'

Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Maxmiliano Duarte Camargo
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77

Por: Maxmiliano Duarte Camargo

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Fonseca*
CPF: *[assinatura]*
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidarieidade

Nome: *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidarieidade

Nome: *[assinatura]*
CPF: *[assinatura]*
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE
Cleya Alves
Coord. Financeiro

Nome: **Idênia Soares**
CPF: **Assistente Administrativo**
HDT-HAA

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		